



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.054/2020
 SESSÃO ORDINÁRIA – 23.06.2020

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. A Sessão teve início com a presença de nove Vereadores: Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo, do Movimento Democrático Brasileiro, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido Liberal. O Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, justificou a ausência dos Vereadores José Armando Grassi do Progressista e do vereador Albino Zardinello do Progressistas, por estarem dispensados de comparecer, tendo em vista que decreto do COVID-19- editado por este Poder Legislativo, dispensa a obrigatoriedade, de vereadores acima de 60 anos, comparecer as Sessões. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, o Senhor Presidente, Vereador João Francisco Vendruscolo, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a ATA Nº 2.053/2020, da Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2020, sendo aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Em ato contínuo o Senhor presidente solicitou a LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO:-MOÇÃO DE APELO Nº 02/2020-Ao governador do Estado do Rio Grande do Sul, contratação de Médico Legista para o IGP-FW-RS.- INDICAÇÃO Nº 09/2020- Poda das árvores, junto às vias urbanas. Pequenas Comunicações: Não houve inscritos. Grande Expediente: Por acordo não foi realizado. ORDEM DO DIA: MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PARECER Nº 018/2020 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO. Foi lido.- PARECER Nº 008/2020 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Foi lido. -PARECER Nº 002/2020 – COMISSÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL. Foi lido. -EMENDA Nº 001 ao PROJETO DE LEI Nº 030, DE 25 DE MAIO DE 2020. Foi rejeitada por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis, votaram contrário a EMENDA Nº 001, os vereadores: Inacio Roberto Panosso Junior, Jacques Douglas de Oliveira, João Francisco Vendruscolo, Lídio Pedro Signori, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti. PROJETO DE LEI Nº 030, DE 25 DE MAIO DE 2020. *Define situação como de excepcional interesse público e autoriza a prorrogação de contratos emergenciais, e dá outras providências. Foi aprovado por cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário. No momento da discussão e aprovação do PROJETO DE LEI Nº 030, DE 25 DE MAIO DE 2020, os vereadores Edison Augusto Dalmolin, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto, e Oliverio de Vargas Rosado, se retiraram do Plenário, por motivo indeterminado, não tendo participado da votação do PROJETO DE LEI Nº 030/2020 e não retornaram até o Encerramento da Sessão pelo Senhor Presidente. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador João Francisco Vendruscolo e Secretariados pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, do que eu, Inacio Roberto Panosso Junior, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em ayulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.*

Inacio Roberto Panosso Junior
 Presidente

João Francisco Vendruscolo
 Secretário